

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO N.º

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

00029/82

PROTOCOLO

Encarregado do Protocolo

INTERESSADO:	CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA							
	asing an amino and da amino alta							
LOCALIDADE:	CRUZ ALTA							
ASSUNTO:	Solicita apoio à Indicação do Vereador José Antônio Roza							
ASSUNIO	A Company of the second of							
	quanto a registro indevido de ligações a cobrar - DDD.							

INICIADO EM:	31 de maio de 1982							
ARQUIVADO EM	56.07.32							
COMISSÃO DE:	COMISSÃO ESPECIAL							
	and man agentals							
	VISTO							
	4							

00029182

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Of. circ. 3324/82

25 maio 1982

ASSUNTO:

Solicita apôio à campanha contra registros indevidos de ligações telefonicas.

Senhor Presidente.

Requereu o vereador José Antonio Roza, sessão realizada pelo Legislativo de Cruz Alta em 20 do corrente, se dirigisse esta Presidência a Vossa Senhoria, solicitando apoio no sentido de solicitar da CRT, providências enérgicas quanto ao registro, que estão fazendo pelo sistema de computa ção, de ligações interestaduais, DDD, a cobrar, quando não rem autorizadas e que têm suscitado manifestação diversas referência a registro indevido que está fazendo aquela Entidade, percebendo assim, valores por serviços que não tem prestado.

Trata-se, especificamente, dos registros que têm vindo nas contas de usuários de telefones, de ligaçõesinterestaduais, a cobrar, DDD, não autorizadas, mas que são, em decorrência, por vezes, lançadas nas contas, por registros computador, quando num espaço de 5 segundos, a pessoa que atender o telefone não houver respondido que autoriza ou não a liga ção, fazendo com isto que os usuários sejam prejudicados, como, que a CRT passe a arrecadar, indevidamente, somas incríveis como tem ocorrido em nossa cidade e que bem demonstram as fotocópias anexas.

Ilmo. Sr.

DD Presidente da Câmara Municipal de

Bento Goncalses - RS

Ref. Proc. 7372



OPENSAMENTO DO DIA

Neste mundo há multes palavias e poucos ecos

A CIDADE

ÉNOTICIA

Zalmon Ricachenevsky



00029/82

DIRON SECORDO 145.62

CUIDADO, VOCÊ PODE ESTAR PAGANDO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS QUE NÃO DEVE

No sofisticado sistema de ligações inter-estaduais, comandadas por computador, você, que é usuário e assinante da CRT, poderá de um momento para outro, ver lançada na sua conta, ligações feitas para seu aparelho, sem sua autorização, mas que, por "perfeição" do sistema, são registradas. Explicamos melhor, para que todos entendam o golpe das ligações-fantasmas e se precavenham: uuma pessoa de qualquer parte do Brasil, onde haja DDD, solicita uma ligação a cobrar e que óbviamente deverá ser lançada na sua conta. Se, no espaço de CINCO segundos, a pessoa que atender no seu telefone, não responder nada, ou por não ter prática ou por não conhecer a pessoa que solicitou a ligação, automaticamente o computador começará a marcar tempo e debitar em sua conta telefônica a referida ligação, ainda que você nada fale e desligue o aparelho.

Já haviam nos falado sobre este tipo de estranha ligação, onde apesar de não ter o concorde do assinante, a conferência lhe é debitada. Mas, nunca tínhamos nos atido bem ao problema. Até agora, sentimos na carne os efeitos deste enriquecimento ilícito da CRT. Num só dia, foram registrados em nossa conta telefônica, nada menos do que SETE ligações a cobrar, vindas de Santa Catarina, onde não temos ninguém de nosso relacionamento, nem amigos nem familiares. Nos extorquiram pois, quase Cr\$ 1.500,00, sem que ninguém saiba explicar como e porque. Nossa reclamação na agência local da CRT foi em vão e simplesmente mandaram que nos conformássemos com o episódio.

Os informes foram obtidos junto à Estação Rodoviári

oulco , fol sue a iida. emo

e no

erno erra. por anha

lá se , do

. De 150 0 adas

mite itada pedir

5", 0 i que

e da Esta

vo . de o das

QUEIXAS CONTRA CRT REPERCUTEM NA COMUNIDADE

Em 22 anos de atividade dentro do jornalismo e particularmente aqui no DIARIO SERRA-NO, não temos lembrança de nenhuma outra noticia ou comentario, que tenha tido tanta repercussão na comunidade, quanto o que foi publicado ontem, relacionado com a cobrança, pela CRT, de ligações indevidas.

Foi tal o número de pessoas que nos procurou que telefonou ou que trouxe notas da CRT para nos mostrar, que sentimo-nos gratificados.

Diante disto, começamos a raciocinar e a calcular a quantia realmente incrivel que deve ser arrecadada pela referida Empresa, de modo indevido.

Achamos que está na hora de se fazer um movimento de âmbito estadual visando um basta neste tipo de arrecadação fantasma. Para isto, porem, não basta que Cruz Alta se movimente mas sim toda a comunidade gaucha.

DERIO SERRANO 129. 821.

inforr cação mant 'sr, ('sadia em Cł convi da SA Tausc mos c suces:

fixar I

Conci Regin Miss !

Ser Divinc Graças religio este ;



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.° 03
Proc. n.° 00029/82

COMISSÃO ESPECIAL

Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR, Presidente da Camara de Vereadores, no uso de suas atribuições, resolve nomear Comissão Especial para relatar o Processo nº 029/82 composta dos seguintes Vereadores:

- Sergio Foletto ... Presidente
- Promo A.Consoli ... Membro
- Flavio Ferrari ... Membro
- José Ferronato ... Membro
- Olinto De Rossi... Membro

A Comissão terá o prazo de 30 dias.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 1992.

Vereader LUL AUGUSTO SIGNOR



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls.	n.º	
Proc	e. n.º	

SALA FERNANDO FERRARI FIM 24, 06, 1982	(SSÃ)	ISSÃ	O.	ES	leca	ial		
SALA FERNANDALIANIA 24, 06 1982						21/	200	7
Fordeple	ERN	ERN	61	1982	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		Single	
Fronteple			, J			X		_
				oride	ote			
PARECER DA COMISSÃO E	CER	CER	DA	co	MISS	AO/F	,	SPEC

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão Especial designada para emitir parecer sobre matéria constante do Processo nº 029/82, que solicita apoio à indicação do Vereador José Antônio Roza, quanto a providências emergicas que deverão ser tomadas pela CRT concernentes a registros indevidos de ligações telefônicas, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 1982.

Vereador PRIMO A. JONSOLI - Membro

Vereador PRIMO A. JONSOLI - Membro

Vereador JOSÉ FERRONATO - Membro

Vereador OLINTO DE KOSSI - Membro